

## **CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR FREGUESIA DO Ó**

Documento: [105903631](#) | Auto de Infração

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR FREGUESIA DO Ó

Processo Administrativo

CHAMAMENTO - CIÊNCIA AO AUTO MULTA

De acordo com o que determina o Parágrafo Único do Art. 135 da Lei Municipal 13.725/2004, fica a empresa abaixo relacionada CIENTE do respectivo Auto de Multa, podendo apresentar recurso no prazo de 10 dias ininterruptos, contados a partir do 5º dia desta publicação, junto ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Freguesia do Ó, sito à Avenida Miguel Conejo, nº 1115, Freguesia do Ó, São Paulo/SP - CEP: 02731-060.

SEI nº 6018.2023/0099456-0 / REAL MAIA TURISMO E CARGAS LTDA / Rua Maria Prestes Maia nº 491, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP: 02047-000 / Auto nº 63-000.058-1 / Multa

Documento: [105901853](#) | Auto de Infração

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR FREGUESIA DO Ó

Processo Administrativo

CHAMAMENTO - CIÊNCIA AO AUTO MULTA

De acordo com o que determina o Parágrafo Único do Art. 135 da Lei Municipal 13.725/2004, fica a empresa abaixo relacionada CIENTE do respectivo Auto de Multa, podendo apresentar recurso no prazo de 10 dias ininterruptos, contados a partir do 5º dia desta publicação, junto ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Freguesia do Ó, sito à Avenida Miguel Conejo, nº 1115, Freguesia do Ó, São Paulo / SP - CEP: 02731-060.

SEI nº 6018.2023/0043990-7 / GUIMIL & SCALA ESTACIONAMENTO LTDA / Avenida Professora Ida Kolb, nº 225, Jardim das Laranjeiras, São Paulo/SP, CEP: 02518-000 / Auto nº 63-000.057-3 / Multa

Documento: [105510798](#) | Despacho

### **DESPACHO**

I - À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo SEI nº **6018.2024/0053158-9**, da manifestação do Setor de Suprimentos (link105392581), da Assistência Jurídica (link105510472) e da autorização do Núcleo de Atas de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Gestão (link [104104964](#)) para utilização da ATA DE 196/2024-SMS-G (link 104037660) e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** com fundamento no artigo 110 e 111 do Decreto Municipal 62.100/2022, a utilização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** 196/2024-SMS-G, cuja detentora é a empresa **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, devidamente inscrita no CNPJ: **55.979.736/0001-45**, para fornecimento de **10 unidades de Consultório Odontológico (item 1.1 a 1.5)**

Item 1.1 - CADEIRA ODONTOLÓGICA AUTOMÁTICA REGISTRO NO M.S: 10069210062 Código Supri: 71.632.009.004.0003-3

Item 1.2 - EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO À CADEIRA (FIXO) COM TERMINAIS PARA 1 SERINGA TRÍPLICE, 2 ALTA ROTAÇÃO, 1 MICROMOTOR

Item 1.3 - UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA REGISTRO NO M.S: 10069210063 Código Supri: 71.632.009.001.0019-6

Item 1.5 - MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS REGISTRO NO M.S: ISENTO

no valor unitário de R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), conforme requisição de compras nº 048/2024 (link104167146) e manifestação do Setor da área técnica 103981118). A entrega deverá seguir os prazos estipulados na Ata de Registro de Preço 196/2024-SMS-G (link 104037660).

**II - AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.90.52.00.02.2.601.1185.1, conforme Nota de Reserva nº 49.264/2024 e 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.90.52.00.02.2.601.1185.1, NR 49.263 (link 105265696 e [105265736](#)).

**III - Publique-se**, em seguida ao Setor de Contabilidade/CRS-Norte para prosseguimento.

Documento: [105884386](#) | Despacho

### **DESPACHO**

**I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 035/2024 e 071/2024- SMS.G, AUTORIZO a Retificação ao Despacho de celebração do Termo Aditivo nº 180/2024 ao Contrato de Gestão n.º CG R 004/2015 - CPCSS/SMS, publicado no D.O.C de 17 de junho de 2024, página 55, para fazer constar as necessárias correções, conforme Minuta do Termo Aditivo corrigida, inserida em link SEI [105239869](#).**

**Assim, Onde se lê:**

**Termo Aditivo nº 180/2024 ao Contrato de Gestão n.º CG R 004/2015 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA, objetivando o Acréscimo de recurso de custeio para implantação PAI Vila Medeiros para o período de 01 de julho a 31 de agosto de 2024, no valor de R\$ 312.814,76 (trezentos e doze mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).**

**Leia-se:**

**Termo Aditivo nº 110/2024 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME, objetivando o Acréscimo de recurso de custeio para implantação PAI Vila Medeiros para o período de 01 de julho a 31 de agosto de 2024, no valor de R\$ 312.814,76 (trezentos e doze mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).**

**II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em relação a Nota de Reserva e em Nota de Empenho.**

**III - Publique-se.**

**IV- As demais informações constante no Despacho anteriormente publicado permanecem inalteradas.**

**V - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subseqüentes.**

São Paulo, 27.06.2024

**Dra. Ana Cristina Kantzos**

**Coordenadora**

**Coordenadora Regional de Saúde Norte**

Documento: [105508440](#) | Despacho

DESPACHO:

**I - Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G e 727/2018, atendendo a solicitação da Assessoria Técnica de Planejamento Avaliação e Acompanhamento e da Supervisão Técnica de Saúde Pirituba e à vista da manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-Norte no qual acolho como razão de decidir, **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato de Locação do Imóvel de propriedade do Locador Sr. Paulo Roberto de Martin, devidamente inscrito no CPF sob 019.888.368-40, situado na Rua Fábio de Almeida Magalhães, nº 494 - Jardim Santo Elias/Pirituba - São Paulo/SP - CEP 05.135-370, onde se encontra instalada a UBS Jardim Santo Elias pertencente à Supervisão Técnica de Saúde Pirituba desta CRS-NORTE, referente ao processo n.º 6018.2017/0009358-9, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 22/06/2024, no valor mensal de R\$ 7.707,75 (sete mil, setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos).**

Tendo sido emitida para o exercício de 2024, Nota de Reserva nº 1.463/2024 (link [096845732](#)), onerando a dotação orçamentária n.º 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.36.00.00.1.500.9001.

**II - Em consequência AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da Proprietária, bem como o cancelamento de eventuais saldos não utilizados tanto em relação à Nota de Reserva quando da Nota de Empenho.**

**III - Devolver a A.J. para os atos de publicação e confecção do Termo Aditivo e publicação do seu extrato.**

Documento: [105917004](#) | Despacho

**I - À vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo - SEI nº 6018.2024/0038250-8 e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 com aplicação subsidiária do Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90021/2024/CRSN**, objetivando a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICO 03, CONFORME**

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL, para uso nas unidades de saúde pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Norte, conforme Termo de Referência (link 103270225), Estudo Técnico (link 103092947) e Requisição de Compras nº 046A/2024 (link 103958729), designando para a condução do certame como designando como pregoeiro responsável o servidor público **Sr. William Reginaldo Fiori.**, instituída pela Comissão Permanente de Licitação através da Portaria nº 015/2023/GAB (publicada no DOC do dia 03/07/2023 à página 279 ).

**II - Aprovo** o Edital do **Pregão Eletrônico nº 90021/2024/CRSN**, nos termos da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G e 727/2018.

**III - PUBLIQUE-SE.**

**IV - Após encaminhe-se os autos ao Núcleo de Licitações para as providências subseqüentes.**

Documento: [105866792](#) | Despacho

Do processo nº 6018.2019/0070082-9 em 27.06.2024

### **DESPACHO:**

**I - Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G e 727/2018, atendendo a solicitação da Assessoria Técnica de Planejamento Avaliação e Acompanhamento à vista da manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-Norte, no qual acolho como razão de decidir, **AUTORIZO** o Aditamento do **Termo de Contrato nº 007/SMS/CRSN/2021**, celebrado com empresa **GAMASER TECNOLOGIA EIRELI.**, devidamente inscrita no CNPJ nº **10.914.525/0001-96**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA UNIDADES DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**, a fim de realizar a **SUPRESSÃO** da Unidade de Saúde UBS JARDIM GUANABARA, à partir de 01.06.2024 do TC 007/2021 conforme solicitação encaminhada pelo Setor de Contratos desta CRS/N (link . 105609072).**

Em observação a cláusula sexta, não há alteração ou correção financeira orçamentária para tal exclusão.

**III - Publique-se.**

**IV- Devolver a A.J. para atos de publicação e confecção do Termo Aditivo.**

Documento: [105917423](#) | Despacho de Retificação

No uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G e 727/2018-SMS.G, e à vista da manifestação da Contabilidade em link 105658901 desta CRS-Norte, a qual acolho como razão de decidir, fica retificada a publicação no DOC de dia 24.06.2024 à página 82, para fazer constar os corretos itens, permanecendo inalterado as demais informações.

**- Onde se Lê:**

(...) **AUTORIZO** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a aquisição em tela e **Homologo** a Dispensa Eletrônica nº 90015/2024 (Link 105238982), para a aquisição do **(ITEM 03):** 56 (cinquenta e seis) unidades de Colchonete de E.V.A, no valor unitário de R\$ 34,29 (trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 1.920,24 (um mil novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) e 44 (quarenta e quatro) unidades de Colchonete courvin, no valor unitário de R\$ 34,29 (trinta e quatro reais e vinte e nove centavos),totalizando o valor de R\$ 1.508,76 (um mil quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos), perfazendo a totalizando para o ITEM 3, o valor de **RS 3.429,00 (três mil quatrocentos e vinte e nove reais)** à empresa **49.241.603 TAMELLA RONDON FERREIRA LIMA - ME, inscrita no CNPJ: 49.241.603/0001-74**, por atender a necessidades dos da unidade de saúde Coordenadoria Regional De Saúde Norte - Almoarifado, conforme Requisição de Compras nº 041/2024 (link 102376135), e Termo de Referência (links [102562898](#), [103911268](#) e [103739013](#)). (...)

**- Leia-se:**

**AUTORIZO** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a aquisição em tela e **Homologo** a Dispensa Eletrônica nº 90015/2024 (Link 105238982), para a aquisição do **lote 03 (link 105238982)**

**item 04 e 05:**Item 4 - Colchonetes E.V.A, no valor unitário de R\$ 34,29 (trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 1.920,24 (um mil novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos)

Item 5 - Colchonetes Courvin, no valor unitário de R\$ 34,29 (trinta e quatro reais e vinte e nove centavos),totalizando o valor de R\$ 1.508,76 (um mil quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos), ambos itens à empresa **TAMELLA RONDON FERREIRA LIMA - ME, inscrita no CNPJ: 49.241.603/0001-74**, por atender a necessidades dos da unidade de saúde Coordenadoria Regional

## Camila Aparecida Sampaio

---

**De:** Camila Martins Xavier Nogueira <cmxavier@PREFEITURA.SP.GOV.BR>  
**Enviado em:** quarta-feira, 10 de julho de 2024 14:17  
**Para:** Debora Dayane Silva Sales  
**Cc:** Samir Henrique Ribeiro da Silva; Edina Brasileiro Lima; Márcia Regina Prado Parro; Alessandra Pompeo  
**Assunto:** RE: TERMO ADITIVO 180/2024 - CG 004/2015

**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar  
**Status do sinalizador:** Sinalizada

[Este e-mail foi originado fora da SPDM/PAIS. Cuidado ao efetuar download de arquivos anexos e clicar em links desconhecidos e/ou suspeitos.]

Prezada Débora, boa tarde!

A numeração 180/2024 será considerada cancelada, pois por um equívoco foi direcionada para um objeto de outro contrato. Então, após as devidas correções, não teremos nenhum objeto do CG R004/2015 com essa numeração.

Já sobre o Termo Aditivo nº 181/2024 estamos aguardando a correção do objeto, uma vez que, segundo a área técnica nos informou, passará a ser SRT Pirituba e não mais Perus, devido a um empecilho com a localização do imóvel da região de Perus.

Atenciosamente,



**CAMILA MARTINS XAVIER NOGUEIRA**  
AAG / AVALIAÇÃO E CONTROLE

cmxavier@prefeitura.sp.gov.br  
Tel.: 55 11 2224-6825  
R. Paineira do Campo, 902 – Santana  
02012-040 | São Paulo | SP  
www.prefeitura.sp.gov.br

---

**De:** Debora Dayane Silva Sales <debora.dayane@spdm-pais.org.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 10 de julho de 2024 12:31  
**Para:** Camila Martins Xavier Nogueira <cmxavier@PREFEITURA.SP.GOV.BR>  
**Cc:** Samir Henrique Ribeiro da Silva <samirsilva@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Edina Brasileiro Lima <edinalima@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Márcia Regina Prado Parro <marciaparro@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; alessandra.pompeo <alessandra.pompeo@spdm-pais.org.br>  
**Assunto:** RES: TERMO ADITIVO 180/2024 - CG 004/2015

Prezada Camila, boa tarde!

Algum retorno referente a solicitação do e-mail abaixo?

Atenciosamente,



**SPDM  
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

**DEBORA DAYANE DA SILVA SALES**

SP - CORPORATIVO - INTEGRAÇÕES E PROJETOS

Fone.: (11) 4507-6807

debora.dayane@spdm-pais.org.br

www.spdmpais.org.br

*Imprima com consciência e responsabilidade* 🌱

O emissor desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado.

Sem a devida autorização, a divulgação, reprodução, distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da SPDM e de Privacidade de Dados são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

---

**De:** Debora Dayane Silva Sales

**Enviada em:** quarta-feira, 3 de julho de 2024 12:00

**Para:** Camila Martins Xavier Nogueira <cmxavier@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

**Cc:** Samir Henrique Ribeiro da Silva <samirsilva@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Edina Brasileiro Lima <edinalima@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Márcia Regina Prado Parro <marciaparro@PREFEITURA.SP.GOV.BR>;

Alessandra Pompeo <alessandra.pompeo@spdm-pais.org.br>

**Assunto:** TERMO ADITIVO 180/2024 - CG 004/2015

Prezada Camila, bom dia!

Considerando o Despacho anexo, solicitamos por gentileza, o envio do Termo Aditivo nº 181/2024 ao CG 004/2015 – Perus/ Pirituba.

- **Termo Aditivo n.º 181/2024** – Acréscimo de recursos orçamentários para implantação da SRT Perus, para o período de junho/2024, na proposta orçamentária de R\$ 205.728,00 (duzentos e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais) sendo R\$ 158.380,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais) a título de investimento para aquisição de mobiliários/equipamentos e R\$ 47.348,00 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais) a título de custeio, para aquisição de materiais de consumo, conforme Portaria SF nº 90/2022.

Aproveitando, informamos que não identificamos o despacho referente ao **Termo Aditivo nº 180/2024**. Poderia, por gentileza, verificar?

Aguardamos retorno para prosseguimento.

Atenciosamente,



**SPDM  
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

**DEBORA DAYANE DA SILVA SALES**

SP - CORPORATIVO - INTEGRAÇÕES E PROJETOS

Fone.: (11) 4507-6807

debora.dayane@spdm-pais.org.br

www.spdmpais.org.br

*Imprima com consciência e responsabilidade* 🌱

O emissor desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado.

Sem a devida autorização, a divulgação, reprodução, distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da SPDM e de Privacidade de Dados são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.